



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL 101/2025

Processo 087/2025

Reparo do pavimento

Foi realizado no dia 08 maio de 2025, fiscalização nos reparos realizados no pavimento asfáltico e passeio público, devido à intervenção na rede de água e/ou esgotamento sanitário.

Constatou-se, conforme Termo de Vistoria nº 079/2025, 20 (vinte) pontos de reparos danificados que necessitam de manutenção.

Nº	Logradouro
1	Rua Anésia da São Prado Bazo x Rua Pedro Leonardo Sartori – Paulo Calisto
2	Rua José Carlos Rodrigues da Silva, 500 – Paulo Calisto
3	Rua Anésio Tofolli, 412 – Paschoal Salzano
4	Rua Arlindo Martins, 111 – Paschoal Salzano
5	Rua Arlindo Martins, 241 – Paschoal Salzano
6	Rua Arlindo Martins, 281 – Paschoal Salzano
7	Rua Geraldo Cozar, 36 – Paschoal Salzano
8	Rua Antônio Muller x Rua Henrique Ribaldo – Paschoal Salzano
9	Rua Clesio Carlos Costa, 500 – Santo Afonso
10	Rua Clesio Carlos Costa, 540 – Santo Afonso
11	Rua Edson Moda, 225 – Santo Afonso
12	Rua Humberto Ferri x Rua Antônio da Costa Lamellas – Santo Afonso
13	Rua Orlando Oliveira, 325 – Santo Afonso
14	Rua Yara Ribaldo Moraes, 295 – Santo Afonso
15	Rua Gand Secaff, 90 – Porto Bello 2
16	Av. João Martins da Silveira Sobrinho, 2233 – Vila Maria
17	Rua Antônio Mendonça Salvador x Rua José de Leme Souza - Centenário
18	Rua Sebastião Fonseca x Rua José de Leme Souza - Centenário
19	Rua Sebastião Fonseca x Rua Horácio M. Silva - Centenário
20	Rua Bento José de Carvalho, 1442 – Vila Nova

Tabela 1

Diante da constatação de Não Conformidades (NCs), notificamos a Concessionária BRK Ambiental, através do Termo de Notificação nº 056/2025, a realizar os reparos nas recomposições asfálticas no prazo máximo de 10 (dez) dias, de acordo com a Instrução Normativa nº 8/2020, contrato de concessão nº 55/2011 e seus aditamentos.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Após o termino do prazo para a adequação, definido o termo de notificação nº 056/2025, a Concessionária juntou aos autos o ofício OF-146-25-SC no qual solicita 20 (vinte) dias de dilação de prazo para a adequação das Não Conformidades listadas no termo de vitória nº 079/2025.

Diante da solicitação, os autos foram encaminhados à Superintendente para deliberação. Antes da manifestação da Superintendência, a Concessionária juntou aos autos o ofício OF-180-25-SC, em que comprova a adequação de 17 (dezessete) dos 20 (vinte) pontos listados no termo de vistoria supracitado. Informou ainda que as Não Conformidades (NCs) nº 14, 16 e 19, não são de sua responsabilidade.

Pelo fato das NCs nº 2 e 3 terem sido realizadas de modo parcial, o fiscal da ARMPF solicitou a adequação total das mesmas no prazo de 10 (dez) dias úteis.

A Concessionária juntou aos autos, tramitação 7, a comprovação de adequação das não conformidades listadas anteriormente. Além da comprovação realizada pela Concessionária, o fiscal da ARMPF verificou in loco as informações apresentadas.

Diante do exposto, evidencia-se que a Concessionária BRK Ambiental realizou a adequação de todas as Não Conformidades, elencados no termo de vistoria nº 079/2025.

É o relatório.

Porto Ferreira, 27 de agosto de 2025.

Wendel Ederson Marcelino Cremonesi
Analista Regulador